



**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**

**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 26/01/2018

**Local:** Sala 307-A (prédio-sede)

**Presenças:**

**Membros titulares:**

Juizes do Trabalho Elisabete dos Santos Marques, Raquel Hochmann de Freitas e Tiago Mallmann Sulzbach e o servidor Aldo da Silva Jardim

**Membros suplentes:**

Juiz do Trabalho Clocezar Lemes Silva e os servidores Leandro Ribeiro Rucks e Luiz Eduardo de Freitas

**Representante AMATRA IV:** Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha

**Representante SINTRAJUFE-RS:** Servidor Cristiano Bernardino Moreira

**Convidado:** Servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social – SECOM

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 14h

**Hora de término:** 15h

---

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 14 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: Cristiano pediu o registro da ausência injustificada do integrante Ruy Bittencourt de Almeida Neto, em razão de problemas de saúde com o seu filho. A seguir, Dra. Elisabete passou a tratar dos itens de pauta, conforme registro que segue:

- 1) Demanda sobre o atendimento ao público externo nas unidades judiciárias do primeiro grau: o material para a campanha de conscientização sobre a necessidade da redução do horário, elaborado pela Secretaria de

Comunicação Social e submetido aos integrantes deste Comitê, bem como aos Excelentíssimos Desembargadores integrantes da Administração, foi enviado eletronicamente pela AGE para apreciação. O material foi aprovado, devendo ser retirado da matéria nº 2 a manifestação do advogado presidente da AGETRA. A campanha será disponibilizada a partir da próxima segunda-feira, 29 de janeiro, com duração de 60 dias. Gabriel questionou sobre a pertinência de publicar o material ou levar o tema para publicação na imprensa, tendo sido deliberado pelo Comitê que sim, bem como deve ser incluído nas matérias o tema da economia de recursos trazida pela redução do horário. Seguindo a estratégia aprovada pela Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do TRT da 4ª Região, na reunião ocorrida em 18 de dezembro de 2017, será agendada reunião entre os integrantes do Comitê com representantes da advocacia (OAB-RS, AGETRA e SATERGS, sendo que o convite para as duas últimas associações foi deliberado neste ato pelo Comitê) e da APEJUST, para o dia 23 de fevereiro, às 14 horas. A Assessoria de Gestão Estratégica providenciará o agendamento da referida reunião.

- 2) Orçamento: está pendente a participação do Comitê na elaboração da proposta orçamentária para o ano que vem. Dra. Elisabete se comprometeu a conversar sobre o tema com a Diretora-Geral do Tribunal e pedir o envio de documentação na semana que vem. Poderá ser agendada reunião extraordinária para tratar especificamente deste tema.
- 3) Resolução CNJ nº 219/2016: Dr. Tiago requereu que o tema volte a ser tratado no âmbito do Comitê. Dr. Carolina e Dr. Tiago manifestaram que o entendimento do TRT4 é de atendimento da Resolução, dado que as nomeações de servidores ocorridas no ano passado foram destinadas ao primeiro grau. Referiram a realização de reunião das áreas técnicas com o Comitê sobre o tema, mas há informação de que o Tribunal não cumpre integralmente a Resolução, havendo inclusive procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão tramitando no CNJ sobre o tema. Dr. Tiago afirmou que, em reunião na AMB com o Conselheiro Carlos

Eduardo, foi informado de que há erro na aplicação do ato normativo por parte deste Tribunal. O seu objetivo é buscar um consenso com o Tribunal e associações no que se refere ao cumprimento do ato normativo e evitar, dessa maneira, determinação compulsória de cumprimento pelo CNJ e nos termos por ele propostos. Dra. Elisabete disse que, em primeiro lugar, as decisões tomadas no Comitê devem ter o respaldo dos seus integrantes, não sendo viável que eventuais decisões sejam posteriormente contestadas judicialmente. Dr. Tiago disse que Minas Gerais é um exemplo de consenso entre as associações, servidores e magistrados para a implementação da Resolução, o que deseja que ocorra no âmbito da 4ª Região. Cristiano pontuou que as decisões do Comitê são respeitadas, mas não pode deixar de defender a posição do Sindicato. Firmou que vários sindicatos em todo o Brasil possuem ressalvas ao mérito da Resolução, por entenderem que as disposições são nocivas aos servidores. Dra. Carolina manifestou que, no ano passado, a posição da AMATRA IV era contrária a do Tribunal na interpretação da Resolução, mas foi decidido que a medida não seria impugnada junto ao CNJ, por entenderem que o Tribunal fez um grande esforço no tema dada a carência de recursos financeiros que impendem a reposição do quadro de servidores. Como encaminhamento da demanda, propôs que, inicialmente, a Assessoria de Gestão Estratégica atualize os dados da Resolução para verificar o percentual de servidores em cada grau de jurisdição. Luiz Eduardo questionou se a atual Administração já possui algum parecer sobre o tema, tendo em vista que a anterior entendia que a Resolução estava sendo aplicada corretamente e, a partir daí, verificar se o Comitê pode atuar no assunto. Além disso, lembrou que o remanejamento de funções comissionadas ainda não foi implementado e que é preciso dados mais concretos para que o Comitê busque um consenso em como se dará a sua atuação sobre o tema. Dr. Tiago explicou que em Minas Gerais houve o entendimento de que a aplicação integral do ato normativo inviabilizaria o funcionamento do Tribunal. Por essa razão, houve um consenso entre Tribunal e associações para a sua aplicação, cada qual

cedendo em determinados tópicos, o que resultou na aplicação a contento da norma, sendo o entendimento do CNJ que Minas Gerais foi o primeiro Tribunal a aplicar integralmente a Resolução. Dra. Elisabete reforçou a necessidade de consenso no posicionamento do Comitê, que difere de estar de acordo ou não com o mérito da Resolução. Dr. Tiago explicou que está chamando a demanda para que haja consenso entre os atores envolvidos, buscando evitar que o CNJ determine o seu cumprimento compulsório, sem que o TRT4 tenha autonomia para tratar essa questão. Cristiano divergiu, manifestando que o entendimento oficial do TRT4, informado ao CNJ, é o de que está cumprindo a Resolução. Questionou se houve resposta oficial do CNJ em sentido diverso, tendo sido informado que não. Dr. Tiago explicou que a AMATRA IV está provocando o tema enquanto ainda há possibilidade de debate, além do fato de possuir informações de que há erro de interpretação do TRT4 nos cálculos, informação dada por um Conselheiro em evento na AMB. Cristiano requereu acesso à documentação em que o TRT4 informa o cumprimento da Resolução ao CNJ. Dr. Tiago propôs obter cópia de todo o processo junto ao CNJ. Dra. Elisabete manifestou que a Administração deverá examinar a questão. Conversará com a Diretora-Geral sobre o tema e, desde já, requereu à Associação de Gestão Estratégica a atualização dos dados da Resolução.

- 4) Saúde de magistrados e servidores: o tema, tratado pelo Comitê a partir da apresentação do resultado da pesquisa de saúde promovida pelo SINTRAJUFE-RS, ficou sobrestado, em razão da notícia da realização de nova pesquisa. Dra. Elisabete manifestou que pretende ampliar a atuação do Comitê no assunto, o que ocorrerá após a primeira reunião do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde com os integrantes indicados pela Administração para o biênio 2017/2019.
- 5) Resposta às sugestões de atuação recebidas por meio da pesquisa realizada pelo Comitê em abril de 2017: está pendente a elaboração de resposta aos participantes da pesquisa realizada no ano passado, informando que o Comitê analisou todas as sugestões recebidas e que está

atuando nos temas mais votados. A minuta da resposta será elaborada pela equipe da SECOM em conjunto com a Dra. Elisabete. Os integrantes do Comitê poderão ser consultados para prestar as informações necessárias.

- 6) Reuniões ordinárias para 2018: ficam agendadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do Comitê em 2018: **23 de fevereiro, 16 de março, 20 de abril, 25 de maio, 15 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 28 de setembro, 19 de outubro e 23 de novembro de 2018, sempre às 14 horas, em local a confirmar.**

Reunião encerrada às 15 horas. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~